Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Edital de Manifestação de Interesse na participação como multiplicador no âmbito da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP.

O Projeto de Desenvolvimento em Gestão de Pessoas é fruto da parceria da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP com a Vamos e a Vetor Brasil em apoio ao Governo do Rio Grande do Sul. O projeto envolverá a unidade central de gestão de pessoas (SUGEP) e as unidades setoriais na construção de programas e planos de ação na modernização das estruturas de gestão de pessoas do estado. O projeto contará com a presença de especialistas e o alinhamento constante com as lideranças da gestão.

FRENTE 1

O que: Oficina mão na massa para construção de Matriz de Competência e descrição de comportamentos por nível realizada por especialistas do Vetor Brasil em parceria com servidores.

Quando: Agosto e Setembro (2 encontros semanais de 2h durante 4 semanas, os participantes poderão ser subdivididos em grupos por temática)

Quem participa: SUGEP e RH setoriais (30 vagas)

Entregas da etapa: Matriz por Competência

FRENTE 2:

O que: Alinhamento conceitual, melhores práticas e oficina mão na massa sobre Gestão por Desempenho e construção conjunta de proposta de implementação de ações para 2022.

Quando: Setembro a Novembro (1 encontro semanal de 2h durante 9 semanas)

Quem participa: SUGEP e RH setoriais (30 vagas)

Entregas da etapa: diagnóstico conjunto da situação atual do Estado e construção de plano de ação sobre gestão de desempenho

FRENTE 3:

O que: Oficina mão na massa para apoiar o projeto de Desenvolvimento de Lideranças com a construção conjunta Planos de Desenvolvimento Individual e trilha formativa.

Quando: Novembro e Dezembro (1 encontro semanal de 2h durante 2 semanas)

Quem participa: SUGEP e RH setoriais (30 vagas)

Entrega da etapa: Plano de Desenvolvimento Individual e Trilha formativa

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, por meio da Subsecretaria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, torna público que está aberto o prazo para Manifestação de Interesse de servidores atuantes na área de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul para contribuírem como multiplicadores no Projeto de Desenvolvimento em Gestão de Pessoas, observado o disposto a seguir:

1. Fica aberto, pelo prazo de 04 (quatro) dias úteis contados da divulgação deste Edital, o período para Manifestação de Interesse de 25 vagas para cada frente disposta acima (Frente 1, Frente 2 e Frente 3);
2. O servidor poderá demonstrar interesse em mais de uma frente, inclusive podendo optar pela participação nas três frentes (Frente 1, Frente 2 e Frente 3), pois os encontros são em meses diferentes;
3. Será definido no máximo um representante e um suplente por frente de trabalho por Secretaria ou Órgão que será validado/autorizado pelo Secretário ou dirigente máximo;
4. A Manifestação de Interesse será disponibilizada por meio de link para acesso por e-mail e no site do Qualifica (https://qualificars.rs.gov.br), sendo formalizada pelo preenchimento de formulário eletrônico da ferramenta https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSciOVJHPIUIq9KuHfGAZ-WLob7622YPqClPAtfnf-yA8lcRfg/viewform
5. A lista de colaboradores deste Projeto receberá treinamento para atuar como multiplicadores setoriais nessas temáticas e terá vigência de um ano prorrogável por igual período.
6. Será fornecido certificado de participação.

Pré-requisitos:

● Atuar na área de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul.

Requisitos Desejáveis:

● Perfil com facilidade para ambiente digital.

● Conhecimento prévio dos temas que serão abordados, como gestão por competências, gestão de desempenho, desenvolvimento de pessoas (conhecimentos mínimos serão diferencial).

● Capacidade de trazer informações da realidade da Secretaria ou órgão para as construções conjuntas (diagnóstico, plano de ação, etc.).

● Influência na implementação dos projetos no órgão em que atua.

Caberá ao interessado:

a. indicar até 03 (três) frentes de sua preferência de participação;
b. participar de, no mínimo, 75% das atividades previstas para a FRENTE em que for selecionado;
c. informar seus conhecimentos e suas experiências na área;
d. apoiar gestores e servidores no esclarecimento de dúvidas sobre o projeto;
e. apoiar os gestores e a SUGEP na disseminação das ações oriundas deste Projeto;
f. participar de reuniões quando convocado;
g. propor ações e práticas ligadas aos temas do projeto;
h. monitorar o cumprimento das ações e práticas desenvolvidas no âmbito do projeto;

Em qualquer situação não prevista neste edital cabe à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal a resolução de acordo com as diretrizes do Secretário de Planejamento, Governança e Gestão.